

PORTARIA Nº 519/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Ato nº 220, de 06 de novembro de 2007;



RESOLVE

REVOGAR, a partir de 1º de julho de 2012, a Portaria nº 037/2012, que designou o Promotor de Justiça **THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA**, para responder, cumulativamente, perante a 1ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2012.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ANOTADO NO ARQUIMEDES	
Palmas	27/12
Servidor:	
Deptº	

Publicado no Diário Oficial
3661